PORTARIA Nº 033, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereados abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ronaldo Bizotto	060/2024	2,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 033, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Autoriza o pagamento de diárias ao vereados abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ronaldo Bizotto	060/2024	2,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:7DFFF0B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2024. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/